
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025 - Análise técnica da documentação de habilitação - IDEAL CONSTRUTORA LTDA


Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>
Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>
Cc: Rommel Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>

22 de dezembro de 2025 às 12:36

Prezados,
Segue manifestação da Secretaria de Infraestrutura.

Antônio Sobrinho Sousa
Secretaria de Infraestrutura - SEINF
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Manifestação IDEAL BCA.pdf**
154K



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

MANIFESTAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 009/2025

Processo administrativo SEI nº 2025/000064580-00

Construção do Fórum de Boca do Acre

À Coordenadoria de Licitação do TJAM

Prezados (as)

Ao cumprimentá-los, aproveitamos a oportunidade em que informamos o resultado da análise dos documentos complementares de habilitação da Concorrência Eletrônica nº 009/2025 da licitante **IDEAL CONSTRUTORA LTDA**, que tem como que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça da Comarca de Boca do Acre - AM

IDEAL CONSTRUTORA LTDA				
ITEM PB	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO APRESENTADO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
HABILITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL				
3.2.2.1.1.	Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados. No caso de a empresa licitante e/ou os responsáveis técnicos não serem registrados ou inscritos no CREA ou no CAU do Estado do Amazonas, somente serão exigidos os respectivos vistos no CREA/AM ou CAU/AM na ocasião da assinatura do Contrato. A licitante deverá designar profissionais de engenharia civil	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA. nº 1037671/2025,Chave: za042	ATENDE	Comprovação mediante consulta ao site do CREA-AM.

IDEAL CONSTRUTORA LTDA				
	ou de arquitetura para a parte geral das obras civis e engenheiro eletricitista para os serviços relativos à execução das instalações elétricas e subestação.			
3.2.2.1.2. a) e b)	Certidão de Acervo Operacional – CAO para estrutura metálica de cobertura com área mínima de 400,00 m ² ;	Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 1038774/2025	ATENDE	Certidão de Acervo Operacional - CAO, emitida em 05/09/2025, atende ao quantitativo mínimo exigido no Edital e refere-se aos contratos e atestados da: EFEITO POSITIVO ADMINISTRADORA LTDA
3.2.2.1.2. c)	Certidão de Acervo Operacional – CAO para execução de massa única ou reboco com área mínima de 1.500,00 m ² ;	Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 1038774/2025	NÃO ATENDE	Certidão de Acervo Operacional - CAO, emitida em 05/09/2025, não atende ao quantitativo mínimo exigido no Edital e refere-se aos contratos e atestados da: EFEITO POSITIVO ADMINISTRADORA LTDA
3.2.2.1.2. d)	Certidão de Acervo Operacional – CAO para impermeabilização com manta asfáltica ou emulsão asfáltica com área mínima de 300,00m ²	Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 1038774/2025	NÃO ATENDE	Certidão de Acervo Operacional - CAO, emitida em 05/09/2025, não atende ao quantitativo mínimo exigido no Edital e refere-se aos contratos e atestados da: EFEITO POSITIVO ADMINISTRADORA LTDA
3.2.2.1.2. e)	Certidão de Acervo Operacional – CAO para execução de subestação aérea com transformador de no mínimo 112,50 KVA	Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 1038774/2025	ATENDE	Certidão de Acervo Operacional - CAO, emitida em 05/09/2025, atende ao quantitativo mínimo exigido no Edital e refere-se aos contratos e atestados da: RBL PRODUTOS AGROPECUARIOS SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA.
3.2.2.1.2. f)	Certidão de Acervo Operacional – CAO para fornecimento e instalação de reservatório metálico tipo taça, com no mínimo 10.000 litros	Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 1038774/2025	ATENDE	Certidão de Acervo Operacional - CAO, emitida em 05/09/2025, atende ao quantitativo mínimo exigido no Edital e refere-se aos contratos e atestados da: EFEITO POSITIVO ADMINISTRADORA LTDA.
HABILITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL				
3.2.1.1.2.	Certidão de Acervo Técnico (CAT) para o profissional engenheiro civil ou arquiteto, devidamente registrado no CREA ou CAU comprovando que o(s) profissional(ais)	CAT Nº 1034621/2025	ATENDE	Comprovação mediante consulta ao site do CREA-AM que os responsáveis técnicos: Engenheiro Civil JHOSNNY LIMA DOS SANTOS possui acervo técnico profissional que atende às exigências qualitativas do Projeto Básico.

IDEAL CONSTRUTORA LTDA				
	indicado(s) pela empresa licitante atuou (aram) como responsável(is) técnico(s) na execução de serviço(s) relativo(s) à execução de obras civis qualitativos indicadas dos itens 3.2.1.1.2.a) até e)			
3.2.1.1.3.	Certidão de Acervo Técnico (CAT) para o profissional engenheiro eletricista, devidamente registrado no CREA ou CAU comprovando que o(s) profissional(ais) indicado(s) pela empresa licitante atuou (aram) como responsável(is) técnico(s) na execução de serviço(s) relativo(s) à execução qualitativo: a) Execução de subestação aérea com transformador	CAT Nº 1038727/2025	ATENDE	Comprovação mediante consulta ao site do CREA-AM que o responsável técnico Engenheiro Eletricista MATHEUS DE FARIA E CUNHA COSTA
3.2.1.1.1. c/c 3.2.1.1.5.	Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s) , da região a que estiverem vinculados. No caso de a empresa licitante e/ou os responsáveis técnicos não serem registrados ou inscritos no CREA ou no CAU do Estado do Amazonas, somente serão exigidos os	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA. Nº 1031959/2025 Nº 1031706/2025 Nº 1032839/2025	ATENDE	Certidão apresentada para o Engenheiro Civil VANNESSA COSTA E COSTA, dentro da validade e comprovada mediante consulta ao site do CREA-AM. Verificou-se que os engenheiros JHOSNNY LIMA DOS SANTOS, ANDREY GUEDES CORRÊA, MATHEUS DE FARIA E CUNHA COSTA possuem situação ativa do registro profissional e adimplentes, mediante consulta ao CREA-AM.

IDEAL CONSTRUTORA LTDA				
	respectivos vistos no CREA/AM ou CAU/AM na ocasião da assinatura do Contrato			
DECLARAÇÃO DE VISTORIA				
ANEXO IX	Declaração de vistoria ou declaração própria de que conhece as condições locais para a execução do objeto	Conhece as condições locais da execução e renuncia a visita técnica	ATENDE	

Das Conclusões.

Com base nos documentos apresentados e analisados, a Secretaria de Infraestrutura manifesta-se tecnicamente a respeito da habilitação da empresa **IDEAL CONSTRUTORA LTDA** no sentido de **NÃO TENDIMENTO** aos requisitos definidos no Projeto Básico do Edital da Concorrência Eletrônica nº 008/2025.

Manaus, data registrada no sistema

Rommel Pinheiro Akel

Secretário de Infraestrutura

SEINF - TJAM



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL PINHEIRO AKEL**, Secretário(a), em 22/12/2025, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2636040** e o código CRC **90F5E5A2**.